



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 060 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.500,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

20.606.0009.2.027

188

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Física Fonte 01 72.500,00

Total..... 72.500,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.02.00.- Secretaria Munic. Planejamento, Administração e Finanças

02.02.02.- Setor de Finanças

04.123.0003.2.006

39

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Física Fonte 01 68.000,00

02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

20.606.0009.2.027

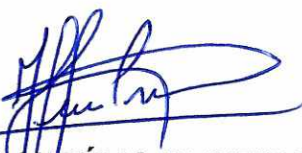
191

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoal Física – Fonte 01 4.500,00

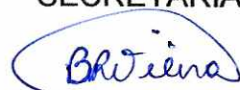
Total..... 72.500,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 20 de julho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete